



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 012

Processo nº 024/2013

Projeto de Resolução nº 002/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de assuntos relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno”

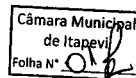
Autor: Julio Portela - PP

Res. 002/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 024/2013

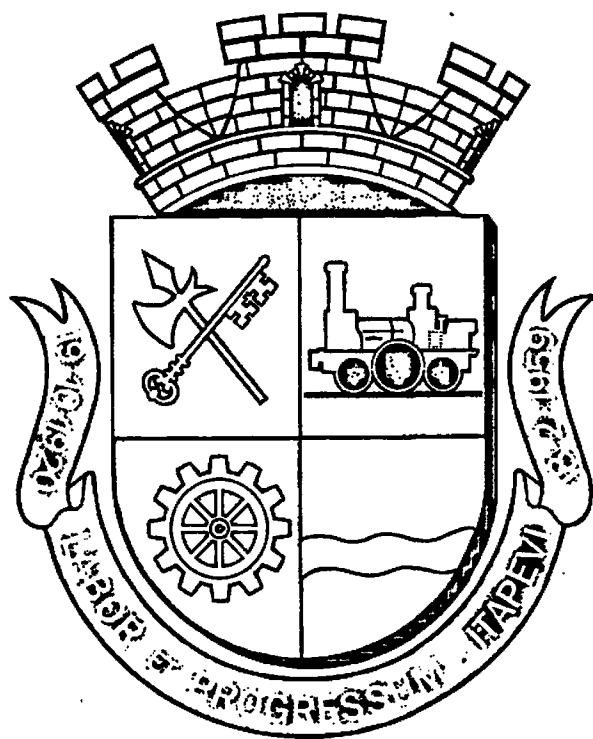
Projeto de Resolução nº 002/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de assuntos relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno" -

Autor: Julio Portela - PP

Res. 002/2013





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02/82

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

19/02/2013

Presidente

"Dispões sobre a constituição de uma Comissão Temporária de assuntos relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de reforma do Regimento Interno.

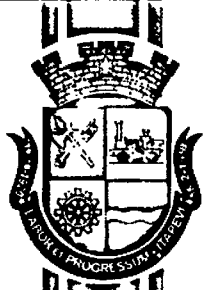
Parágrafo Único: A Comissão será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,
06 de fevereiro de 2012.

Julio Bortela
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 022

Data: 19/02/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº <u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº <u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u> </u> / <u> </u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº <u>002</u> / <u>2013</u>
MOÇÃO	Nº <u> </u> / <u> </u>
REQUERIMENTO	Nº <u> </u> / <u> </u>

VOTO DOS VEREADORES

DISC.	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐ ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐ ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐ ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐ CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐ CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐ ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐ INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐ IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐ JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐ JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☒	☐
☐ PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☐	☐	☐	☐
☐ ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐
☐ ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS: 13 — 03 —

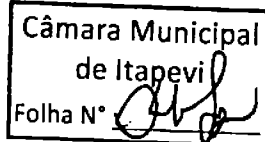

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO Nº 002/2013



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de assuntos relevantes para a realização de estudos a fim de propor a reforma do Regimento Interno.”

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de reforma do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo eles: **Presidente** – Julio César Portela – PP; e **Membros** – Roberto Borges de Miranda – PV; Luciano de Oliveira Farias – PSD; Anderson Cavanha – PR; Claudio Dutra Barros – PT.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2013.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 052

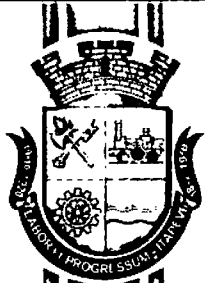
JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 27 dias do
mês de fevereiro de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA

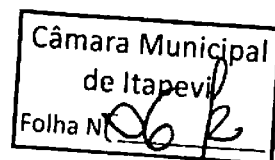
Analista Legislativo I em Gestão Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Protocolo



Recebi cópia do Regimento Interno

Presidente da Comissão

Julio César Portela

Membros

Anderson Cavanha

Claudio D.Barros

Luciano de O.Farias

Roberto B.de Miranda

Itapevi, 13 de março de 2013

Elita Cristina Carames
Assistente Legislativa IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI